

LEI Nº651/07

DE 02 DE JULHO DE 2007.

“Dá nome a Estrada Municipal”.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de
Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e
PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA MORAIS GARCIA**, a estrada municipal
que inicia na Rua Carolina da Rosa até a TB próxima a Escola Municipal Ana Voges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 02 de julho de 2007.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Álvaro Vargas de Souza
Sec. de Adm. e Fazenda.